



RESOLUÇÃO Nº 058/2023-CDA/IMD, de 18 de agosto de 2023.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo Nº 23077.099148/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado Ad referendum deste conselho, que aprova o projeto de pesquisa “Projeto de pesquisa Desenvolvimento de uma solução gamificada para motoristas e clientes no contexto de logística e transporte de cargas”, em parceria com empresa SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A, coordenado pelo prof. Jean Mário Moreira de Lima;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 18 de agosto de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor